

## Da mineração à hidrelétrica: a face recente das dinâmicas territoriais na Amazônia oriental brasileira

## From mining to hydroelectric: the recent face of territorial dynamics in the Eastern Brazilian Amazon

## De la minería a la hidroeléctrica: la faz reciente de las dinámicas territoriales en la Amazonia Oriental brasileña

Luciano Laurindo dos Santos

<https://orcid.org/0000-0002-4759-6345>

luciano\_to@hotmail.com

*Secretaria Estadual de Educação do Pará, SEDUC, Marabá, PA*

Airton dos Reis Pereira

<https://orcid.org/0000-0002-8138-0169>

airtonper@yahoo.com.br

*Universidade do Estado do Pará, UEPA, Marabá, PA*

**Resumo:** Desde o período da Ditadura Militar no Brasil, a Amazônia passou a ser o cenário, via políticas públicas e creditícias, de privilégios dos interesses do capital frente aos povos tradicionais (ribeirinhos, pescadores, quilombolas e indígenas), ocupantes seculares, e aos demais sujeitos (sem-terra, assentados nos projetos de reforma agrária.). Nesse espaço estes são desterritorializados forçadamente na lógica de integração do capital nacional e internacional, na exploração e produção de *commodities*. Este artigo retrata a face recente das últimas duas décadas do processo de territorialização de atividades de interesse internacional, com o aporte de recursos volumosos de capitais, no caso a mineração e a produção de energia hidrelétrica. O estudo de caso empregou entrevistas, pesquisa documental e bibliográfica. Esses empreendimentos, de grande magnitude e profundas transformações socioterritoriais, tendem a provocar um novo processo de desterritorialização de centenas de famílias de trabalhadores rurais, assentados nos projetos de reforma agrária, ribeirinhos, quilombolas e indígenas.

**Palavras-chave:** Dinâmicas Territoriais, Desterritorialização, Amazônia Oriental, Grandes Projetos.

**Abstract:** Since the period of the military dictatorship in Brazil, Amazon has become the focus through public and credit policies to privilege the interests of capital over traditional people (riverine people, fishermen, *quilombolas*, indigenous people), secular settled population, and other subjects (landless workers, those settled in agrarian reform projects). They are forcibly deterritorialized in this logic of integration of national and international capital in the exploration and production of commodities in this space. This paper aims to portray the recent perspective of the last two decades

of territorialization process of international interest, with the inflow of large capital resources, such as mining and hydroelectric energy production. The methodology used was the case study, with interviews, documentary, and bibliography research. These enterprises, of great magnitude of socio-territorial transformations, tend to provoke a new process of deterritorialization of hundreds of families of rural workers, as in the case of those settled in agrarian reform projects, riverine people, *quilombolas* and indigenous people.

**Keywords:** Territorial Dynamics, Deterritorialization, Eastern Amazon, Large-scale Plants.

**Resumen:** Desde el período de la Dictadura Militar en Brasil, Amazonia pasó a ser el escenario, vía políticas públicas y crediticias, de privilegios de los intereses del capital frente a los pueblos tradicionales (riberños, pescadores, quilombolas e indígenas), ocupantes seculares, y a los demás sujetos (sin tierra y asentados en los proyectos de reforma agraria). En ese espacio, estos son desterritorializados forzadamente en la lógica de integración del capital nacional e internacional y en la exploración y producción de commodities. Este artículo retrata la faz reciente de las últimas dos décadas del proceso de territorialización de actividades del interés internacional, con el aporte de recursos voluminosos de capital, en el caso la minería y la producción de energía hidroeléctrica. El estudio de caso ha empleado entrevistas, investigación documental y bibliográfica. Eses emprendimientos, de gran magnitud y de profundas transformaciones socioterritoriales, tienden a provocar un proceso de desterritorialización de cientos de familias de trabajadores rurales, asentados en los proyectos de reforma agraria, ribereños, quilombolas y indígenas.

**Palabras clave:** Dinámicas Territoriales, Desterritorialización, Amazonía Oriental, Trabajos a gran escala.

## INTRODUÇÃO

A mesorregião do Bico do Papagaio, na Amazônia Oriental, atualmente possui um misto de territorialidades. São nove terras indígenas, quatro territórios quilombolas, mais de 500 projetos de assentamentos e centenas de acampamentos de trabalhadores rurais sem-terra que confrontam o processo de territorialização da maior mineradora do mundo, a empresa Vale S.A. Mas também confrontam os diversos grupos empresariais do setor do agronegócio e a um conjunto de projetos governamentais financiados com capital internacional para a construção de hidrelétricas e hidrovias na bacia hidrográfica do Araguaia-Tocantins.

Como consequência dessas dinâmicas territoriais, inúmeras comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e sem-terra, desterritorializados ou em processo de des-reterritorialização criam redes e laços de solidariedade para lutar pela permanência em seus territórios (Rafesttin, 1993; Saquet, 2011, 2015; Haesbaert, 2006).

Verifica-se também um alto grau de vulnerabilidade social da população regional. A extrema pobreza e os índices exorbitantes de conflitos pela terra e de trabalho análogo

ao escravo tornaram esse espaço conhecido internacionalmente, desde meados dos anos de 1970, como um dos mais violentos do país.<sup>1</sup>

Em razão do exposto, o objetivo deste artigo é retratar as recentes faces das últimas duas décadas dos processos de territorialização e monopolização do território na Amazônia, como é o caso da mineração e da produção de energia hidrelétrica na Amazônia Oriental brasileira, atividades essas que interessam a órgãos e instituições internacionais e que contam com aporte volumoso de capital nacional e internacional.

Este texto está organizado em três seções principais: na primeira, apresentam-se a caracterização do *locus* da pesquisa e a concepção de território; na segunda, faz-se uma análise sobre a territorialização da atividade mineradora na Amazônia, com destaque para a mesorregião Bico do Papagaio, apresentando os atuais conflitos por território entre a mineradora Vale S.A. e, além dos sem-terra, trabalhadores rurais no sudeste do estado do Pará, trabalhadores rurais de projetos de assentamento da reforma agrária e trabalhadores rurais localizados em áreas tituladas pelo Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT); na terceira, apresentam-se o processo recente de territorialização da atividade de geração de energia a partir do projeto de construção da hidrelétrica de Marabá, no rio Tocantins, e os possíveis processos de desterritorialização de quilombolas, posseiros, assentados da reforma agrária, sem-terra e moradores de vilas e povoados.

## METODOLOGIA

O recorte espacial desse estudo é a mesorregião<sup>2</sup> denominada Bico do Papagaio<sup>3</sup>, localizada na Amazônia Oriental, área que compreende um conjunto de 66 municípios, sendo 25 no norte de Tocantins, 25 no sul e sudeste do estado do Pará e 16 no sudoeste do Maranhão. A economia desse espaço é atualmente fundamentada na agropecuária, em especial a pecuária bovina extensiva, e na extração mineral, com destaque para as cidades de Parauapebas, Marabá e Canaã dos Carajás.

Além da pesquisa bibliográfica, foram levantadas informações por meio de fontes documentais como ofícios, panfletos, abaixo-assinados, cartas pastorais, relatórios e memorandos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), de Marabá (PA) e de Araguaína (TO), dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Buriti (TO) e São Sebastião (TO), do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco do Bico do Papagaio (MIQCB), da Associação das

- 
- 1 De acordo com os dados da Comissão Pastoral da Terra do Pará (CPT), entre 1970 e 2019, cerca de 1.013 trabalhadores rurais, advogados e agentes de pastorais foram assassinados no Pará em razão dos conflitos de terra, sendo 705 do sul e sudeste paraense (CPT, 2020). Ainda, segundo os dados da CPT, 54.798 trabalhadores foram resgatados em situação de trabalho escravo entre 1995 e 2018. Mais da metade (27.711) foram nos estados da região amazônica. Somente no Pará foram resgatados, nesse período, 13.517 trabalhadores, o que corresponde a 24,67% do total nacional (CPT, 2019).
  - 2 Entende-se por mesorregião uma área individualizada em uma unidade da federação que apresente formas de organização do espaço geográfico definidas pelas seguintes dimensões: o processo social como determinante, o quadro natural como condicionante e a rede de comunicação e de lugares como elemento da articulação espacial (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 1990, p. 8).
  - 3 Denominação devido à semelhança do formato do encontro dos rios Araguaia e Tocantins ao bico da ave de mesmo nome. Mesorregião criada a partir do Decreto Federal nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) no Brasil, revogado pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019.

Mulheres do Bico do Papagaio (ASMUBP) e do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Igualmente importante foram os relatórios do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Essa variedade de documentos foi fundamental para entendermos a complexidade em torno da problemática do avanço da mineração e da construção de hidrelétrica no Bico do Papagaio, mesmo porque os documentos não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto.

Foram indispensáveis ainda os relatos orais de lideranças sindicais, religiosas, quilombolas, trabalhadores rurais de projetos de assentamento, sem-terra, professores de escolas do campo, quebradeiras de coco, posseiros, moradores de vilas e de representantes de associações e de cooperativas de trabalhadores rurais e de pescadores, total de 35 horas de gravação.

Assim como os documentos escritos, os relatos orais não foram tomados como comprovação do real, mas como “índice, sinal ou outras vezes signo daquilo que se nomeia real, realidade” (Montenegro, 2011, p. 231), Assim como qualquer documento, os relatos orais não foram analisados como portadoras de significados evidentes que se encontram expressos no acontecido, mas sim como “narrativas que se encontram inseridas numa rede das relações sociais e são, antes de tudo, articuladores de discursos e de desejos” (Guimarães Neto, 2006, p. 47).

Esses relatos, em diálogo com as fontes bibliográficas e documentais permitiram perceber aspectos até então não analisados a respeito da territorialização da mineração e da construção de hidrelétricas na Amazônia Oriental brasileira, em especial no Bico do Papagaio.

### **Amazônia Oriental: o Bico do Papagaio e a teoria de território**

Progressivamente, as características socioterritoriais, ambientais e econômicas da porção da Amazônia Oriental, denominada Bico do Papagaio (Fig. 1), foram alteradas, progressivamente, desde o período da Ditadura Militar (1964-1985). Numa perspectiva de integração econômica mundial da Amazônia, esta implementou uma série de políticas públicas e creditícias, visando transformar o Bico do Papagaio em um espaço de produção de *commodities* que atendesse o mercado internacional.

Figura 1: Localização da Mesorregião Bico do Papagaio, área de estudo.



Fonte: Santos (2019, p.3)

Podem ser considerados como os principais elementos que transformaram e perturbaram as relações socioterritoriais, dessa porção da Amazônia brasileira:

- a) a abertura das rodovias Belém-Brasília, nos anos de 1960, e da Transamazônica (BR-230), nos anos de 1970, juntamente com a construção da ferrovia que liga o distrito de Carajás, na cidade de Parauapebas-PA, ao porto de Itaqui (MA), numa distância de cerca de 900 km;
- b) o início das atividades de exploração de minérios na Serra dos Carajás, na década de 1980, pela então Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), hoje Vale S.A.;
- c) a construção e operação, em 1984, da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins, cuja capacidade geradora é 8.370 MW; e
- d) crescimento da pecuária extensiva de gado bovino.

Essas dinâmicas, impulsionadas pelo capital têm implementado na região todo um processo de monopolização do território e territorialização de empresas de diversas áreas, especialmente da agropecuária e da mineração. Por outro lado, é preciso considerar também que a respeito das populações tradicionais, há um movimento de há uma desterritorialização e de mudanças nas suas territorialidades.

Essas populações mediante estratégias coletivas e, em vários casos, conflitantes (em relação ao uso do território, resultado de um processo histórico de relação com espaço),

estabeleceram suas redes e relações de poder em seus territórios. Encontram-se nessa condição indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, garimpeiros, posseiros, assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais e sem-terra.

Com a chegada de “estranhos” a esse espaço geográfico, os quais possuem maior poderio econômico e maior visibilidade devido à vontade política atrelada à economia, em especial os pecuaristas, as mineradoras e as hidrelétricas, os conflitos pela terra e apropriação de recursos naturais tornaram-se constantes e repercutiram internacionalmente. O relato de Maria Senhora, liderança sindical e comunitária da Vila Tocantins, localizada no município de Esperantina (TO), ajuda-nos a refletir sobre essa problemática. Segundo a entrevistada, “[...] quando foi em 1980, começou os conflitos de terra aqui na nossa região. Só que como nós já tinha a nossa terra, nossa terra não foi, não foi mexida. Então a gente ficou através da igreja. A gente tinha uns núcleos que chamava coordenação, um grupo de apoio, aí a gente apoiava, quando começou a chegar os fazendeiros aqui na Esperantina, que na época era Centro dos Mulatos, não tinha Esperantina, não era cidade, aqui, tudo era mato e aí aparece o camarada aqui dizendo que era dono, só que estava aí tudo cheio de gente” (Entrevista realizada em 21/nov./2017).

A quebradeira de coco babaçu, dona Zilda Rosa, da comunidade São José, localizada no município de São Domingos do Araguaia (PA), também nos ajuda a interpretar as dinâmicas territoriais, com a expansão do agronegócio, quando os babaçuais passaram a ser cercados ou derrubados para que pastagens fossem implantadas, limitando, assim, o acesso das quebradeiras a essas áreas: “A gente quebrava coco, era bem aqui pertinho, pertinho. A gente quebrava coco ali [...]. Hoje o povo proibiu, não pode quebrar, nem chegar aí atrás de um coco, não pode nem quebrar um coco, partir um coco com o ferro, diz que... que maltrata o gado. Falam que o gado pisa e fura os cascos e adoecem [...]. Também eles derrubaram, né? E é dificuldade para a gente entrar, não tem como entrar. Por quê? Por causa das cercas, não tem como a gente entrar para pegar o coco [...].” (Entrevista realizada em 24/nov./2017).

Sobre essa problemática, mas realçando a relação entre tempo e espaço, acreditamos que sejam pertinentes as reflexões de Santos (1996) e Nicolás (1996). Para Santos (1996, p. 18), “há um conflito que se agrava entre um espaço local e um espaço global habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante e que chegam a cada lugar com objetos e as normas estabelecidas para servi-los”. Já para Nicolás (1996, pp. 85-86).

O espaço tempo corresponde justamente a capacidade dos sujeitos sociais de usar o espaço, de inseri-lo em seu encadeamento pessoal ou societário de tempos espaciais. Desse modo, os sujeitos individualizam o espaço, apropriam-se dele e o obrigam a transmitir-lhe um valor que se integra a sua atividade [...]. Assim, apropriar-se de um espaço é reconstruir sua lógica temporal é reativar um mecanismo de articulação entre tempo e espaço diferente do anterior.

Desse modo, compreendermos que “o território é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder” (Raffestin, 1993, p. 144). Nesse sentido, o espaço é anterior ao território. Este

se forma a partir daquele, portanto, é efeito de uma ação administrada por um ator signatário, o qual territorializa o espaço.

Assim, toda combinação territorial cristaliza energia e informações estruturadas por códigos. O sistema territorial pode ser decifrado a partir das combinações estratégicas feitas pelos atores e, como meio, dos ganhos e dos custos que acarreta a eles. O sistema territorial é, então, produto e meio de produção (Raffestin, 1993). Esse aporte teórico, juntamente à concepção de território apresentada por Saquet (2015) orienta a interpretação da análise aqui proposta. O autor afirma que o território pode ser entendido como produto das relações sociedade-natureza, como condição para a reprodução social, e, além disso, como campo de poder que envolve edificações e relações sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais, historicamente determinadas.

Além das redes, da identidade e do poder, os estudos territoriais precisam, conforme admite Saquet (2015), centrar-se na articulação dos conceitos tempo e território, considerando as dimensões sociais e naturais da constituição deste, sua multiescalaridade e seus componentes relevantes, produzindo uma abordagem (i)material de descontinuidade do território e da territorialidade cotidiana.

O autor defende ainda que há uma centralidade das relações de poder na formação e compreensão territoriais, e justifica a importância da abordagem territorial. Para Saquet (2015, p.24) “é preciso superar as concepções simplistas que compreendem os territórios sem sujeitos sociais ou esses sujeitos sem territórios e apreender a complexidade e a unidade do mundo da vida, de maneira (i)material”.

A conexão entre território, territorialidades e desterritorialização está vinculada às ações de poder e de exclusão socioespacial:

Desterritorialização, portanto, antes de significar desmaterialização, dissolução das distâncias, deslocalização de firmas ou debilitação dos controles fronteiriços, é um processo de exclusão social, ou melhor, de exclusão socioespacial [...]. Na sociedade contemporânea, com toda sua diversidade, não resta dúvida de que o processo de “exclusão”, ou melhor, de precarização socioespacial, promovido por um sistema econômico altamente concentrador é o principal responsável pela desterritorialização (Haesbaert, 2006, p. 67).

Nesses processos parece-nos latente duas concepções distintas e antagônicas de apropriação do espaço: uma gerada pelo trabalho, construída nas relações afetivas com o lugar; e outra, “estranha ao espaço”, uma lógica de internacionalização da natureza e produção de *commodities*, apoiada na exploração e nos lucros e, na maioria das vezes, recobertas pelas formas jurídicas.

Sobre essa questão, consideramos pertinentes as reflexões de Martins (1991), a respeito das disputas em torno da posse da terra na Amazônia. Para esse sociólogo, os conflitos agrários, nessa parte do território brasileiro, ocorrem devido à oposição entre dois tipos de propriedade, de um lado, a capitalista da terra, cuja função assegurar ao capital o direito de explorar o trabalho, essencialmente instrumento de exploração. Do outro, a propriedade familiar, instrumento de trabalho e sobrevivência por parte dos camponeses. Afirma ele:

“quando o capital se apropria da terra, essa se transforma em *terra de negócio*, em *terra de exploração* do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em *terra de trabalho*. São regimes distintos de propriedade, em aberto conflito um com o outro” (Martins, 1991, p.55). Ou seja, são formas distintas de apropriação do espaço. Uma é gerada pelo dinheiro, pelo lucro; a outro pelo trabalho, como forma de sobrevivência.

Ainda tecendo análises sobre essa questão, o sociólogo, em outra obra, reitera:

[...] estamos em face de uma luta por concepções antagônicas de direito. Um direito moral fundado sobre a precedência do trabalho e um direito racional fundado sobre a terra como equivalente de mercadoria. De um lado, um direito fundado na concepção de que a terra é um bem comum, ao qual se tem acesso pelo trabalho. De outro lado, um direito fundado na concepção de que a terra é uma mercadoria, cuja posse legítima decorre de um ato original de compra (Martins, 1998, p. 715).

Na Amazônia, diversos grupos sociais se sentem parte da natureza. Destruir a floresta é destruir parte de sua vida. Por essa razão as pessoas plantam árvores cada vez que um filho nasce, mudam os hábitos alimentares de acordo com a estação do ano e a oferta de alimentos etc., visando que a floresta seja preservada e conservada para as gerações futuras de suas comunidades. São esses atores, que constituem seus territórios através do trabalho, como forma de sobrevivência. Segundo Martins (1998), esses grupos sociais vêm sendo impactados diretamente pelo sistema econômico, especialmente por grandes empresas do capital privado, apoiadas pelo Estado. Contudo, não podemos entendê-los como vítimas passivas, uma vez que inúmeras comunidades vêm criando estratégias de resistências coletivas frente aos grandes empreendimentos.

### **A territorialização da atividade mineradora na Amazônia Oriental: o Programa Grande Carajás**

De acordo com Hall (1991), em meados dos anos de 1970, a atividade pecuária perde o *status* de prioridade, e entra em cena a mineração. Isso ocorre em decorrência do lançamento do Segundo Plano de Desenvolvimento da Amazônia e das propostas do *Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia* – (POLAMAZÔNIA), que enfatizavam a importância atribuída à exploração mineral, tendo destaque a bauxita, em Trombetas, e as reservas minerais de Carajás. Os principais motivos que delinearão essa mudança de orientação econômica em desfavor da pecuária foram, dentre outros, “a necessidade de custear o serviço da crescente dívida externa; a pressão da Cia Vale do Rio Doce de transferir a produção de ferro e aço, para a Amazônia; e, finalmente, a pressão de empresas transnacionais e governos estrangeiros” (Hall, 1991, p. 61).

É fato que, há décadas, a Amazônia como um todo vem sendo alvo de políticas públicas fortemente influenciadas por interesses internacionais. Desse modo, os denominados ‘ciclos econômicos’ são os reflexos dessas reorientações nas atividades econômicas a nível regional. Para Oliveira (1988, p. 20), a história da Amazônia “é uma história de rapina, violência, conflitos e luta. É uma história em que os acordos foram sendo firmados para que o saque às riquezas minerais fosse legalizado”. Se até a Segunda Guerra Mundial, o

domínio e a exploração desses recursos foram vagarosos, no pós-guerra, esse processo passou a ser veloz, culminando no controle e exploração por parte de grupos econômicos nacionais e internacionais.

Até o início do século XX, apenas os ingleses tinham informações sobre as jazidas de minério de ferro em Minas Gerais, e as exploravam. No entanto, os Estados Unidos da América, no ano de 1908, no intuito de garantir o desenvolvimento do seu parque industrial a partir do controle de matérias-primas, fundou a *National Conservation Commission*, para realizar um levantamento mineral tanto em solo americano quanto em inúmeros países do mundo, inclusive no Brasil. Consequentemente, em 1910, confirmou-se a existência de reservas minerais de ferro em território brasileiro (Oliveira, 1988).

Por conseguinte, grupos ingleses já atuantes no Brasil associaram-se a grupos americanos e fundaram a *Itabira Iron Ore Company*<sup>4</sup>, para exportar minério de ferro brasileiro. No ano de 1920, o governo do Brasil assinou um contrato com essa empresa para, além de explorar minérios, também edificar siderúrgicas, estradas de ferro, portos etc. (Fischer, 2018; Oliveira, 1988). Na década de 1930, em função de um projeto brasileiro de desenvolvimento industrial formulado por Getúlio Vargas, foi instituído o *Código Brasileiro de Mineração*, através do Decreto nº 24.642, de julho de 1934. A partir disso, a propriedade e concessão do subsolo estava decisivamente sob o controle do Estado.

Posteriormente, com o desenrolar da Segunda Guerra Mundial e a entrada dos Estados Unidos nesse conflito, uma série de acordos foram firmados afim de aumentar o apoio estratégico aos Estados Unidos. Assim, instituíram-se os Acordos de Washington e, entre os países presentes, estava o Brasil, que se comprometeu fornecer minérios aos Estados Unidos e, em troca, recebeu um volumoso empréstimo financeiro para investir no setor (Fischer, 2018).

É importante salientar que, no ano de 1942, no período do Estado Novo<sup>5</sup>, sob o governo do presidente Getúlio Vargas, foi constituída a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). No ano de 1946, no governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra já havia uma forte dependência em relação ao fornecimento de minérios estratégicos por parte dos Estados Unidos, sendo o Brasil o país com posição de destaque neste papel na América Latina. (Fischer, 2018; Oliveira, 1988).

Em 1948, o então presidente Marechal Dutra assinou o Acordo Intergovernamental Brasil-Estados Unidos. Conforme esclarece Oliveira (1988), o governo brasileiro praticamente passou a controlar o *Bureau of Mines*<sup>6</sup>, que realizava estudos detalhados das regiões que tinham ocorrências de minerais. Quando retornou ao poder em 1951, Getúlio Vargas não efetivou nenhuma alteração no Acordo Intergovernamental Brasil-Estados Unidos,

4 Companhia inglesa de exploração de minério de ferro autorizada a funcionar no Brasil através do Decreto nº 8.787, de 16 de junho de 1911. Foi dissolvida em consequência do Decreto-Lei nº 4.352, de 1º de junho de 1942, que aprovou os Acordos de Washington, transferindo ao governo brasileiro a posse das minas do município de Itabira do Mato Dentro, hoje Itabira-MG.

5 Cf. Codato (2015) e Skidmore (1992).

6 Durante a maior parte do século XX, a *Bureau of Mines* (USBM), dos Estados Unidos, foi a principal agência estadunidense a conduzir pesquisas científicas e divulgar informações sobre a extração, processamento, uso e conservação de recursos minerais. A repartição foi abolida em 1996.

muito pelo contrário, no ano seguinte ele assinou o Acordo Militar Brasil-Estados Unidos. Nesses termos o minério brasileiro não poderia ser negociado com países socialistas.

Cabe mencionar que já no governo de Juscelino Kubitschek, iniciado em 1956, em decorrência do esgotamento das reservas de minério de ferro norte-americanas e europeias, foi criado um programa de governo denominado *Plano de Metas*, o qual objetivava expandir a produção e a exportação de minério de ferro através de investimentos de capitais estrangeiros na Companhia Vale do Rio Doce. Nesse sentido, o investimento foi efetivado pelo *Eximbank*<sup>7</sup>. Entretanto, em acordo firmado, o minério de ferro brasileiro deveria ser comercializado, prioritariamente, com os Estados Unidos (Oliveira, 1988).

Com o estabelecimento da Ditadura Militar no ano de 1964, ocorreram as seguintes ações presidenciais relacionadas à questão da mineração:

O governo militar promulgou o Decreto nº 55.282 de 22/10/64, que estabelecia novas medidas destinadas a incrementar a exploração e a exportação do minério de ferro. Em 1966, assinou o Decreto 59.412 de 24/10/66, que concebia permissão à Hanna para utilizar a estrada de ferro da Cia. Vale do Rio Doce no transporte de seu minério e, em dezembro do mesmo ano, baixou o Decreto-Lei nº 83, que estabelecia novas normas para cobrança de taxas portuárias sobre mercadorias em terminais ou portos de uso privativos. Por fim, assinou em 1967 o Decreto nº 227 de 28/02/67 e o nº 318 de 14/03/67, que consubstanciava o novo Código de Mineração, o qual trouxe como “inovação” a supressão da prioridade antes assegurada ao proprietário do solo no caso da exploração de jazidas minerais (Oliveira, 1988, p. 25).

Como podemos constatar, os atos presidenciais, em sua totalidade, corroboraram interesses internacionais junto ao setor mineral brasileiro. Fica evidente, portanto, uma continuidade desse processo de controle por parte dos Estados Unidos.

No ano de 1965, o governo militar autorizou a realização de parte do levantamento aerofotogramétrico do país pela *United States Air Force* (USAF)<sup>8</sup>, sem nenhuma concorrência pública, gerando um banco de informações minerais para o *Bureau of Mines* de Washington, o qual passou a controlar todas as informações sobre as jazidas minerais brasileiras devido ao mapeamento da USAF (Braga, 2002; Oliveira, 1988).

Durante o governo militar, elaborou-se, dentre as estratégias de desenvolvimento econômico do país, uma de integração nacional, em que cada grande região geoeconômica – Centro-Sul, Nordeste e Amazônia – possuía estratégias diversificadas. Assim, na Amazônia Oriental, visando solidificar o modelo de ocupação com base na grande empresa, o Governo Federal criou, através do Decreto-Lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980, o *Programa Grande Carajás* (PGC), que atuaria em 825.265 km<sup>2</sup> (10,6% da área do país) e estabeleceria um regime de incentivos para os empreendimentos a ele pertencentes (Lôbo, 1996; Hall, 1991).

7 O *Eximbank* funciona como uma agência governamental americana independente, cujo objetivo é facilitar o financiamento de exportações de produtos e serviços americanos, por meio da absorção de riscos de crédito que estão fora do alcance do setor de bancos privados.

8 A Força Aérea dos Estados Unidos.

O PGC é o maior projeto de desenvolvimento integrado empreendido em uma área de floresta tropical do mundo. É a materialização da fase mais recente do desenvolvimento da Amazônia. Entre 1981 e 1990, contou com cerca de US\$ 65 bilhões, tendo como essência grandes investimentos em extração e beneficiamento de minerais, juntamente com a infraestrutura ancilar, ampliando, também, para empresas agrícolas, criação de gado e silvicultura (Hall, 1991). Além disso, a espinha dorsal do PGC, ainda segundo Hall, é constituída por quatro grandes projetos: um depósito de minério de ferro, duas fábricas de alumínio, sendo uma no Pará e outra no Maranhão, e a hidrelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins.

O Estado brasileiro, no intuito de intensificar as ações empresariais, estabeleceu os seguintes atos governamentais que tiveram relação direta com os empreendimentos integrantes do PGC: Decreto-Lei nº 85.387, de 24 de novembro de 1980, visando prestar tratamento especial a essas empresas; Decreto-Lei nº 1.825, de 22 de novembro de 1980, que, por um período de 10 anos, isentava de imposto de renda; e o Decreto-Lei nº 1.956, de 30 de agosto de 1982, que concedeu aos empreendimentos integrantes do PGC a isenção ou redução do Imposto de Importação (II) e do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre máquinas, equipamentos e peças importadas.

Assim, o Programa Grande Carajás, buscou ser um elemento de consolidação e diversificação do setor mineral na Amazônia. Esse, por meio da sua bateria de incentivos e de financiamento de obras de infraestrutura, prestou apoio não apenas a projetos de pesquisa, prospecção, beneficiamento ou extração de minérios, como também de industrialização. A nível regional, o PGC culminou nas seguintes transformações:

[...] foi útil para transformar a paisagem econômica e social, atraindo, como um ímã, imensos contingentes populacionais. Trouxe para a região oriental da Amazônia milhares de operários da construção civil em busca de emprego, garimpeiros à cata de riquezas, pequenos agricultores à procura de terras, e um sem-número de outros indivíduos querendo ocupação. Áreas urbanas, variando de capitais estaduais, como São Luís e Belém, a cidades provincianas como Marabá, Açailândia e Imperatriz, experimentaram explosões demográficas com o advento do Programa Grande Carajás [...] (Hall, 1991, p. 59).

Conforme se observa, à medida que as ações governamentais se materializavam, ocorriam inúmeras transformações no âmbito do território regional. A mineração foi um fator impactante, nesse sentido, por reorganizar o território segundo uma nova lógica, a partir de então. A década de 1980, então marcou o início da operação de alguns projetos minero-metalúrgicos incentivados pelo Programa Grande Carajás: Ferro-Carajás (Serra de Carajás, PA), em 1984; Consórcio de Alumínio do Maranhão S.A. - ALUMAR (São Luís, MA), em 1984; Alumínio Brasileiro S.A. - ALBRÁS (Barcarena, PA), em 1985; e extração de manganês de Igarapé Azul (Serra de Carajás, PA), em 1986; ouro do Igarapé Bahia (Serra de Carajás, PA), e algumas indústrias de ferro gusa em Marabá (PA) e em Açailândia (MA) (Canto, 2016).

Os projetos de mineração, têm produzido numerosos cenários de destruição contra os ecossistemas amazônicos, seguidos de problemas de distintas ordens sociais, desde migrações desordenadas à prostituição de menores, acompanhados de outros tipos de violência e diversas dificuldades sociais.

Nesse sentido vale afirmar que o processo de territorialização das mineradoras tem gerado inúmeros conflitos socioambientais. Enquanto essas empresas visam à exploração dos recursos naturais, como negócio e lucro, os povos, as comunidades tradicionais e os outros seguimentos do campesinato têm o controle territorial pelos atributos materiais e simbólicos, preservando a floresta, os rios e os igarapés para si e para a geração futura. Nessa ótica, Almeida (2008, p. 112) destaca que “a intervenção dos ‘grandes projetos’ desestrutura a comunidade como um todo, desestrutura os antigos padrões de liderança, de defesa, de manutenção de princípios ecológicos e afeta a produção, quebrando a autonomia do grupo”.

Canto (2016) reconhece que o Estado desenvolve um papel significativo no processo de territorialização das empresas na Amazônia, ao realizar as seguintes ações: viabilização das operações por intermédio de mecanismos que agilizam os trâmites burocráticos, ou melhor, tecnocráticos, tais como licenças para prospecção, instalação e operação; liberação de áreas para instalação e funcionamento dos projetos; legislação que facilita a ação do empreendimento, a exemplo da flexibilização dos limites de áreas destinadas à conservação de ecossistemas; instalação de infraestrutura rodoviária, portuária, energética etc.; exercício de disciplina, controle e regulação social, para dar segurança ao empreendimento. Assim, o modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro na Amazônia é claramente orquestrado por múltiplos interesses que, em geral, beneficiam o capital internacional aliado a grupos nacionais poderosos, bem como a territorialização das atividades de inúmeras empresas, inclusive mineradoras, que, nessa conjuntura, estão amplamente dirigidas pelo interesse estatal.

Ao investigar o processo de intensificação do capitalismo no sudeste paraense, sobretudo no município de Canaã dos Carajás, pelas ações, entre outras, da mineradora Vale, Cruz (2015, p. 74) averiguou que “as contradições, fruto do processo de mineração, têm desestruturado as relações camponesas no município”. O autor também recorda que os projetos de mineração geralmente são implantados em territórios de fazendeiros, indígenas, quilombolas e pequenos agricultores, de modo que as expropriações têm ocorrido frequentemente por conta da expansão da atividade mineradora da empresa Vale S.A.

Segundo Cruz (2015), quando não são expulsos de seus territórios, esses sujeitos têm suas terras alagadas, contaminadas por resíduos químicos da atividade mineral. Há também a prática de assalariamento dos jovens desses territórios, que são seduzidos a deixar suas atividades no campo, para se tornar assalariados das empresas terceirizadas, através da realização de serviços braçais.

Dessa maneira, os trabalhadores rurais, sobretudo trabalhadores rurais sem-terra acampados, ligados ao MST e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canaã, nesse município, são, em maioria, goianos e maranhenses trazidos de seus estados de origem pela antiga Companhia Vale do Rio Doce, atualmente Vale S.A., e pelo Grupo Executivo de

Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), para, curiosamente, ser uma espécie de cinturão de proteção em torno dos 411 hectares de terra que a mineradora pretendia, na época, assegurar para um futuro uso. É necessário ressaltar, no entanto, que foi no ano de 2000 que a Vale efetivamente iniciou, em Canaã dos Carajás, o projeto de exploração mineral denominado *Projeto Sossego*. Segundo Cruz (2015),

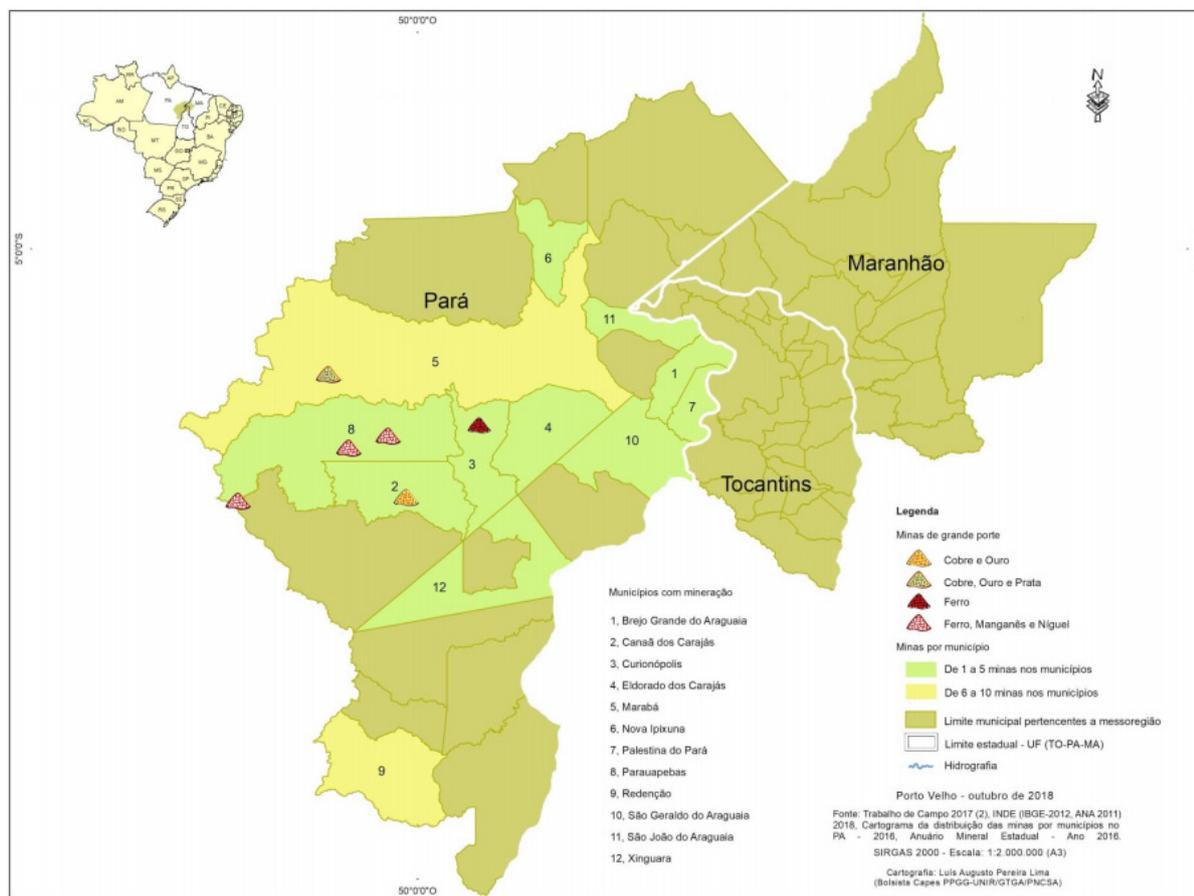
A mineração imprime outra configuração no município, além da economia, também desarticula as relações de produção que ali existiam. Se a agricultura e a criação de gado eram determinantes nas relações entre as gerações camponesas, a mineração é que agora assume esse papel que vai desde a expropriação a proletarização da juventude camponesa até a dominação ideológica (Cruz, 2015, p.55).

O cenário, nesse município, é um retrato do processo de territorialização da atividade mineradora na Amazônia de maneira geral, com expropriações de terras e proletarização dos sujeitos do campo, que, como consequência, ficam desarticulados e enfraquecidos em seus territórios.

Apesar da lógica de territorialização das atividades da mineradora Vale, Cruz (2015) reconhece que ainda há um processo de luta por parte dos trabalhadores rurais ao observar alguns tipos de resistências: as individuais, de famílias que têm como prioridade permanecer e produzir na terra; as coletivas, em que famílias, geralmente moradoras de vilas, resistem a processos de desapropriação; e, por fim, a resistência via organizações sociais, que contam com a presença de Sindicatos de Trabalhadores Rurais e organizações não governamentais, construindo uma agenda de enfrentamento e pressionando o poder público municipal por políticas públicas que sejam capazes de garantir seus territórios.

Entretanto, o autor reconhece que, apesar das inúmeras situações de resistência dos sujeitos do campo em Canaã dos Carajás, as expropriações e perdas territoriais continuam em curso, num jogo de forças desproporcionais, com clara desvantagem por parte desses sujeitos que, paulatinamente, são derrotados. Atualmente, há inúmeras minas na mesorregião do Bico do Papagaio. As de grande porte, conforme a Figura 2, estão localizadas no sudeste paraense com destaque para as sediadas nos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Marabá e Curionópolis.

Figura 2: Localização de minas de grande porte no Bico do Papagaio.



Fonte: Santos (2019, p.101).

Por essa razão, não é de estranhar que o estado do Pará tenha registrado no ano de 2016, uma produção bruta de 164.545.615 toneladas de ferro, 71.777.188 toneladas de cobre, 3.204.195 de manganês, além de 71.914.892 toneladas de ouro. No que se refere às empresas produtoras, registrou-se um total de 43, e, desse quantitativo, apenas quatro têm uma produção expressiva, ou seja, superior a 4%. Em primeiro lugar, encontra-se a Vale S.A., com participação de 69,76%, produzindo cobre, ferro, manganês, níquel e ouro (primário); em segundo lugar, com 12,69%, a Salobo Metais S.A., produzindo cobre e ouro (primário); em terceiro lugar, com 5,32%, a Mineração Rio do Norte S.A., produzindo bauxita metalúrgica; em quarto lugar, a Mineração Paragominas S.A., representando 4,38% da produção mineral, produzindo bauxita metalúrgica (Departamento Nacional de Produção Mineral [DNPM], 2017).

No que concerne ao valor da produção mineral por município, os dados do ano de 2016 destacam quatro: Parauapebas, com valor da produção entre 10 e 17.735 bilhões de reais; Marabá e Canaã do Carajás, com valor da produção entre 1 e 10 bilhões de reais; e Curionópolis, com 100 milhões a 1 bilhão de reais (DNPM, 2017).

## A hidreletricidade: o território das águas em disputa

No que concerne à questão da hidroeletricidade na Amazônia, é fato curioso observar que, segundo Lôbo (1996), até a década de 1960, acreditava-se que a região, por ter grande área de planície, era desprovida de quedas d'água, denotando, assim, que o Governo Federal desconhecia quase totalmente o potencial hidrelétrico da Amazônia.

No entanto, ainda no final dos anos de 1960, iniciaram-se estudos para arrolamento do potencial hidrelétrico da bacia do rio Tocantins, sob a administração da Comissão Interestadual dos Vales dos Rios Araguaia e Tocantins (CIVAT) e do Comitê Coordenador dos Estudos Energéticos da Amazônia (ENERAM). Todavia, com a fundação da Centrais Elétricas do Norte do Brasil (ELETRONORTE), no ano de 1973, essa tarefa ficou sob jurisdição dessa empresa (Lôbo, 1996).

O primeiro passo para usar o potencial hidrelétrico dessa região amazônica foi a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHE Tucuruí), iniciada no ano de 1973, sob a jurisdição da ELETROBRAS (Mougeot, 1986; Lôbo, 1996).

A respeito disso, Valverde (1989) observou que as decisões tomadas pelos representantes brasileiros foram rápidas e baseadas em conhecimentos insuficientes sobre as características edafoclimáticas locais, especificamente em relação ao regime hídrico do rio Tocantins. Essa hidrelétrica, com reservatório de 3.247 km<sup>2</sup>, tem potência instalada de 8.370 MW.

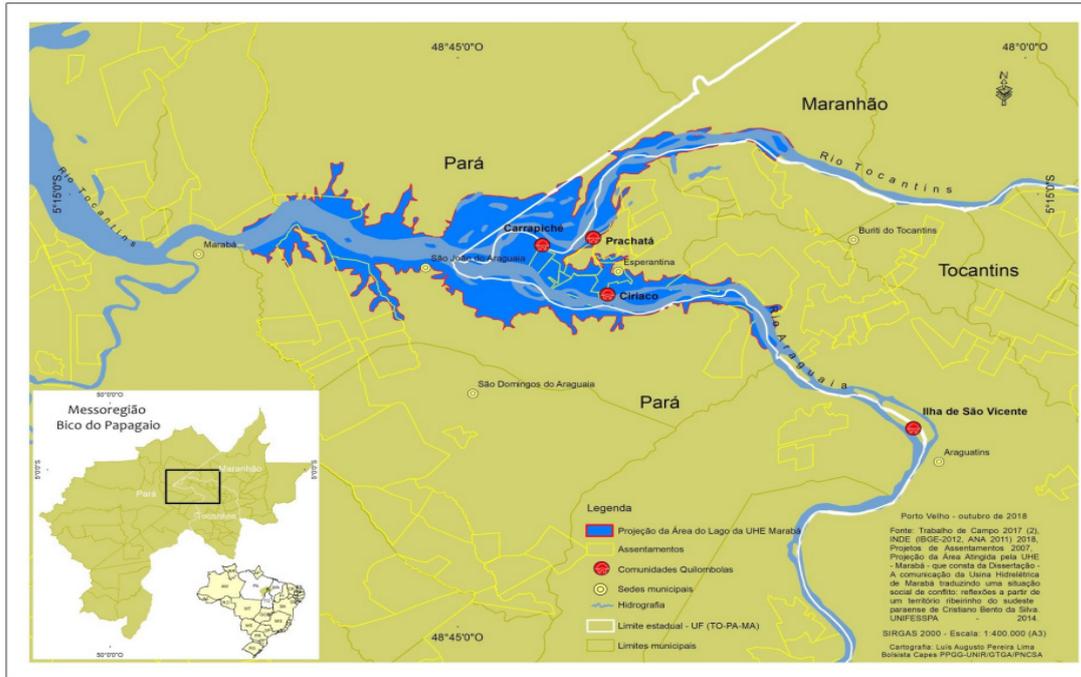
Segundo dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE, 2007b), na Bacia Hidrográfica do Tocantins e Araguaia, existem 9 hidrelétricas em operação, e outras 25 estão previstas até 2025, totalizando um total de 34 hidrelétricas.<sup>9</sup> Dentre as que estão em operação, apenas duas – Tucuruí e Estreito – influenciam diretamente na mesorregião Bico do Papagaio; a primeira, por estar localizada dentro do território, e a segunda, nas adjacências (EPE, 2007b). Contudo, em razão da queda de consumo de energia, especialmente pela indústria, o Ministério de Minas e Energia tem revisto, desde 2017, as previsões de construção de novas hidrelétricas, fato que, conforme os Planos Decenais de Expansão de Energia 2027 e 2030, divulgados em 2018 e 2020, respectivamente (EPE, 2018; 2020), apenas 5 hidrelétricas fazem parte do elenco dos projetos hidrelétricos previstos a partir de 2027 nessa bacia hidrográfica.

A Hidrelétrica de Marabá (UHE Marabá), embora não esteja entre as previstas nos Planos Decenais de Expansão de Energia 2027 e 2030, uma vez construída, formará um lago de 1.115 km<sup>2</sup>, com potência de 2.160 MW. Ao todo, 12 municípios perderão territórios em virtude da formação do lago, sendo cinco no estado do Pará (Marabá, São João do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará), cinco no estado do Tocantins (Araguatins, Esperantina, São Sebastião, Buriti e Ananás) e dois no estado do Maranhão (São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios) (EJAtlas, 2018).

<sup>9</sup> Somente no rio Tocantins, há sete hidrelétricas em operação: Tucuruí, construída em 1984; Serra da Mesa, em 1994; Lajeado, em 2001; Cana Brava, em 2002; Peixe Angical, em 2006; São Salvador, em 2008; e Estreito, em 2010 (Fearnside, 2015; EPE, 2012). Até 2025, outras 13 hidrelétricas estavam previstas no rio Tocantins e Araguaia; rio Tocantins: Marabá, Serra Quebrada, Tupirantins, Tocantins (Ipueiras) e Rialcema; rio Araguaia: Santa Isabel, Araguaianã, Torixoréu, Diamantino II, Araguainha, Couto Magalhães, Alto Araguaia I e Alto Araguaia II (EPE, 2007b; Mendes, 2005).

A formação do lago da UHE Marabá resultará em perda significativa de territórios, principalmente daqueles localizados às margens dos rios Tocantins e Araguaia (Fig. 3). Além de impactar diretamente as margens do rio Tocantins, impactará também as margens do rio Araguaia até a altura da Cachoeira de Santa Izabel, onde está prevista a construção de uma outra hidrelétrica. Os dados dos Quadros 1 e 2 indicam o cenário caso o empreendimento seja construído e entre em operação.

Figura 3: Projeção da área atingida pelo lago da UHE Marabá.



Fonte: Santos (2019, p. 103).

No Quadro 1, observa-se que inúmeras localidades ficarão submersas, como vilas, agrovilas e projetos de assentamentos da reforma agrária, sendo que os lados paraense e tocantinense contabilizarão perdas mais significativas, quando comparados ao Maranhão. No entanto, além de perdas materiais, como casas, roças, pomares, pastagens e áreas preservadas, danos imateriais incalculáveis do ponto de vista da economia também ocorrerão. Centenas de famílias terão que deixar seus territórios habitados por gerações e arriscar uma nova vida, fragmentando as relações de pertencimento com o seu lugar de moradia e com tantos outros espaços que fazem parte de seus modos de vida.

Quadro 1: Projeção de alagamento total pela UHE Marabá.

Estado	Municípios	Localidades
Pará	Marabá	Vila Espírito Santo
	São João do Araguaia	Vila Landi e a sede do município
	Bom Jesus do Tocantins	Vila Bacabal Grande e Bacabalzinho
Maranhão	São Pedro da Água Branca	Vila Muruin
Tocantins	Esperantina	Vila Pedra Grande, Agrovila P.A. Lago Preto, Agrovila P.A. Tocantins, Comunidades quilombolas (Carrapiché, Sirião e Prachata).

Fonte: adaptado de Eletronorte (2007).

Como tem acontecido com grande parte da população impactada diretamente pelas construções de hidrelétricas no Brasil, boa parte dos atingidos irá morar em periferias de cidades e tentar outras formas de sobrevivência, enfrentando problemas relacionados à moradia, ao trabalho, aos serviços de saúde, e às vezes, à violência.

Mesmo no caso do alagamento parcial, como demonstra o Quadro 2, há de se reconhecer que mesmo aquelas famílias que não irão precisar se deslocar terão as vidas modificadas consideravelmente, visto que praticamente todas têm o rio como principal meio para conseguir alimentos e renda.

Quadro 2: Projeção de alagamento parcial pela UHE Marabá.

Estado	Município	Localidade
Pará	Palestina do Pará	Vila Galiléia, Vila Porto da Balsa e Distrito de Santa Isabel
	Brejo Grande do Araguaia	Vila São Raimundo
	São João do Araguaia	Sede urbana, Vila Apinajés, P.A. Ponta de Pedras e Vila Prainha, PA 1º de março, PA Araras, PA Ubá
Maranhão	São Pedro da Água Branca	Vila Cocal
Tocantins	Ananás	Vila Antonina
	Araguatins	Sede urbana e Comunidade Quilombola Ilha São Vicente
	Esperantina	Sede urbana e Vila São Francisco
	São Sebastião do Tocantins	Sede urbana

Fonte: adaptado de Eletronorte (2007).

Segundo o Relatório de Impactos Ambiental da Hidrelétrica de Marabá, cerca de 36 Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, onde vivem 2.637 famílias de trabalhadores rurais, serão atingidos pelo lago da hidrelétrica, sendo 12 no Pará, duas no Maranhão e 22 no Tocantins. Os trabalhadores rurais desses assentamentos sobrevivem da agricultura familiar. Além de criar gado bovino leiteiro e pequenos animais como porcos e galinhas, cultivam arroz, feijão, milho, espécies frutíferas e uma variedade de legumes como abóbora, mandioca, macaxeira, inhame, tanto para o consumo, quanto para serem comercializados nas cidades próximas.

No que concerne, especificamente, aos estudos sobre o potencial transformador da UHE Marabá, localizamos estudos de caso a respeito das perdas territoriais de indígenas, ribeirinhos, quilombolas e sem-terra, como os trabalhos de Silva (2014), Araújo (2017) e Cruz (2017). Todos partem de casos específicos, tendo como foco as transformações nos territórios tradicionais que o empreendimento hidrelétrico causará.

O primeiro autor analisou a comunidade ribeirinha Espírito Santo, situada à margem direita do rio Tocantins, no município de Marabá. Posteriormente, em sua outra pesquisa teve como *locus* a comunidade ribeirinha de Apinajés, situada à margem esquerda do rio Tocantins, no município de São João do Araguaia. A terceira pesquisa detectou as possíveis problemáticas que o empreendimento causará à comunidade quilombola Ilha de São Vicente, localizada à margem direita do rio Araguaia, no município de Araguaatins (TO).

No caso específico da comunidade Espírito Santo, analisada por Silva (2014), explicitou-se uma situação de conflito entre os responsáveis pelo empreendimento hidrelétrico e os moradores, visto que aquele seria o local de construção da própria comunidade; dessa

forma, a usina representaria, num futuro próximo, o fim da Espírito Santo. Tal fato, de imediato, causou sentimento de revolta e perda nas pessoas que ali viviam há gerações, e que tinham o rio como meio de sobrevivência.

Em relação à comunidade de Apinagés, em torno de 50 quilômetros de distância a montante do empreendimento, a situação é bem parecida. Apesar de a construção da hidrelétrica ter sido definida para a comunidade anterior, os problemas decorrentes da sua operação são basicamente os mesmos em ambas.

Araújo (2017) e Silva (2014) reconhecem que o empreendimento acarretará em perda significativa no território da comunidade, além de transformar o modo de vida destas pessoas que, até então, tinham no rio a sobrevivência, com a pesca, as vazantes, os fretes em seus barcos e o comércio de bebidas e comidas na época de inverno, quando o rio diminui a vazão devido à diminuição das chuvas, e com os bancos de areia, que atraem pessoas para o lazer. Além do mais, Araújo (2017) também reconhece as perdas imateriais que o empreendimento acarretará à comunidade.

O *locus* da pesquisa de Cruz (2017), a Ilha São Vicente, é o mais distante deste empreendimento: está a montante das comunidades Vila Espírito Santo e Apinagés. Mesmo situado num ponto mais distante, e no rio Araguaia, os estudos indicam que o território desta comunidade quilombola será inundado quase que completamente. Logo, a autora reconhece que, além da perda territorial, que inclui casas, roças, várzeas e pomares, soma-se a (i)materialidade das redes e da pesca, uma das principais atividades de sustento da comunidade. Haverá a necessidade de saída das famílias quilombolas para outra área, e acredita-se que, provavelmente, elas se deslocem para a sede urbana do município de Araguatins, em virtude dos laços familiares e da necessidade de os filhos continuarem frequentando a escola.

A comunidade quilombola da Ilha de São Vicente que vive nesse território a mais de 5 gerações, com uma rica cultura, com lendas e realização de festejos, possui uma territorialidade muito ligada ao rio Araguaia, com destaque para a pesca e a agricultura de vazante e o uso diverso das palmeiras de Babaçu.

Maria de Fátima, liderança quilombola dessa comunidade, militante da *Articulação Nacional de Quilombo*, numa das entrevistas para fins desse trabalho externou o cotidiano de sua comunidade: “[...] O nosso modo de vida é... sabendo remar, sabendo pegar jacumã, preocupada com a questão da pesca no rio [...]. A gente sai para pescar, mas também para apanhar babaçu. Além dele fazer, dele servir para esse azeite, para esse óleo e para esse leite, ele também serve para cobrir... A palha cobre as nossas casas, os talos fazemos porta, faz o jirau onde a gente põe as vasilhas... ééé... A gente consome também o palmito do babaçu, frito ou cozido ou mesmo cru. A gente consome esse palmito. A gente usa a casca do babaçu para fazer o carvão, a gente usa o babaçu no final da tarde, quando tem muito mosquito, como repelente, depois que a palmeira morre, ela se torna um adubo para as plantas, que até hoje os meus primos vendem esse adubo [...]. Na frente da Ilha de São Vicente, onde está a casa do meu tio Salvador, tem uma pedra grande, gigantesca, que na época da seca essa pedra aparece. A gente chama, Pedra Grande, é... ou Pedra Furada. A Pedra Grande durante aquela época que todo mundo passeava nos rios, as pessoas naufragavam muito nos barcos. E quando elas morriam por ali elas começavam a encantar, eles falavam que as pessoas

*encantavam. E lá na Pedra Grande eles escutavam galo cantar, vaca berrar, crianças sorrirem, criança falar, gente adulto conversar, gente gritando. Via máquina de costurar novinha em cima da pedra”* (Entrevista concedida em 21/jul./2018).

Silva (2014), Araújo (2017), Cruz (2017) e Santos (2019), reconhecem a profunda relação das comunidades pesquisadas com o rio, que tiram dali o seu sustento. Além do mais, o rio representa muito mais que alimentos e trabalho, há sentimentos de pertencimento das comunidades ao território que construíram há gerações. Tal situação de territorialidade dos indígenas, quilombolas, assentados e sem-terra pode se agravar, em função da construção dos empreendimentos hidrelétricos planejados para o território Bico do Papagaio.

Maria de Fátima continua as suas reflexões sobre os conflitos e os processos de exclusão social impulsionados pelos grandes empreendimentos econômicos, nomeados por ela como inimigos dos indígenas, trabalhadores rurais, sem-terra e quilombolas, que visam não outra coisa a não ser a exploração humana e dos recursos naturais, o lucro e a negação de outras práticas e outros saberes que não encaixam na lógica mercantil: *“Analisando a conjuntura atual desses... inimigos, porque outrora nós tínhamos como inimigos, o fazendeiro, o latifundiário, o pistoleiro, aquele braço armado que eliminava e assassinava as nossas lideranças, como foi o caso do assassinato do próprio Padre Josimo Tavares e de tantas outras lideranças que tombaram na luta por território. E nessa atualidade a gente começa a ter essa leitura de que a luta, o inimigo nessa luta, o inimigo nessa conjuntura realmente são os grandes empreendimentos. Mas dentre está a hidrelétrica de Marabá, a Hidrovia Araguaia-Tocantins, o MATOPIBA e o Estado brasileiro. Esses são os nossos principais inimigos. Porque quem dá todo o suporte para esses grandes empreendimentos, para que eles sigam acontecendo, é justamente o modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro [...]”* (Entrevista concedida em 21/jul./2018).

Além das hidrelétricas de Marabá e outras cinco no rio Tocantins, está prevista a construção da Hidrelétrica de Santa Isabel, no rio Araguaia. Esta, de interesse do consórcio formado pelas empresas Alcoa, BHP Billiton, Camargo Corrêa, Vale S.A e Votorantim Cimento, se construída impactará diretamente inúmeras famílias de agricultores familiares e cerca de 57 ricos sítios arqueológicos, como os sítios de arte rupestre Ilha dos Martírios, Ilha de Campo e Pedra Escrita, que revelam a presença de caçadores e coletores há mais de 9.000 anos A.C. na região.

Entretanto, acredita-se que a construção das hidrelétricas planejadas irá depender de uma melhora na situação econômica do país somada aos interesses dos investidores internacionais, ou seja, um ambiente com uma conjuntura favorável. Atualmente, percebe-se que essa situação não corresponde ao momento que o país vive, mergulhado numa crise política e com pendências econômicas graves que impactam negativamente o Produto Interno Bruto (PIB) (EPE, 2017; Amorin & Neder, 2020).

Algumas empresas nacionais envolvidas nos consórcios de construção das grandes hidrelétricas estavam envolvidas em escândalos de corrupção. Outro fato analisado foi o impacto negativo nas populações tradicionais e autóctones atingidas pela construção de hidrelétricas na Amazônia, gerando repercussão na opinião pública nacional e internacional, pressionando o Estado brasileiro.

Deve-se considerar que políticas energéticas voltadas à eletricidade apontam o aumento de outras fontes alternativas de energia, destacando-se o aporte da geração por parte das eólica e solar. Contudo, há grande interesse político e econômico na construção de hidrelétricas. Assim, porventura os grandes grupos do segmento estejam apenas esperando o momento oportuno para retomar a discussão e construção de hidrelétricas nos rios Tocantins e Araguaia.

Há de se lembrar dos grandes projetos de logística envolvendo as ferrovias, rodovias e hidrovias. Esta última para ser utilizada necessita de construção de eclusas nas barragens e da construção de mais hidrelétricas, a fim de viabilizar a navegação e exportação de grandes cargas, como os minérios extraídos na mesorregião do Bico do Papagaio.

Nos consórcios formados na construção de barragens, estão presentes segmentos de empresas conhecidas como eletrointensivas. Estas, na sua grande maioria, industrializam de forma parcial os minérios extraídos da mesorregião. Elas necessitam de energia barata para transformar grandes quantidades de matéria-prima a custos baixos, atendendo os interesses do mercado e capital nacionais e internacionais.

De uma forma ou outra, a Amazônia Oriental, no que concerne à mesorregião do Bico do Papagaio, é cobiçada pelo capital nacional e internacional, devido à diversidade de riquezas que podem ser exploradas. Os interesses do grande capital certamente não priorizam os impactos negativos gerados sobre as populações tradicionais que vivem na mesorregião.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Amazônia brasileira, desde a década de 1960, passou a ser o foco, mais intensivamente, de políticas públicas e creditícias que privilegiam os interesses do capital frente aos povos tradicionais e camponeses. Ou seja, a exploração dos recursos naturais, nessa parte do território nacional, especificamente na mesorregião Bico do Papagaio, nas últimas duas décadas, sob a égide do Estado, culminou no processo de territorialização de atividades de interesses internacionais, com o aporte de recursos volumosos de capitais, como é o caso da mineração e da produção de energia hidrelétrica em detrimento do processo de organização social e cultural dos povos indígenas, quilombolas, posseiros, trabalhadores rurais de projetos de assentamentos, sem-terra e moradores de vilas e povoados.

Assim, se por um lado, os grandes projetos de mineração, tem provocado as expropriações de terra e proletarização dos sujeitos do campo, desarticulando e enfraquecendo os seus territórios, hidrelétricas, de igual modo, tem provocado transformações no *modus vivendi* das comunidades de ribeirinhos e indígenas dependentes do rio “em movimento”.

Mesmo com o projeto da construção da hidrelétrica de Marabá paralisado nos últimos quatro anos, há um cenário de incertezas no que concerne ao futuro de moradores de bairros, de vilas e povoados, de trabalhadores rurais de projetos de assentamentos, sem-terra e quilombolas, visto que, em função das relações de poder das empresas contratadas no processo de avaliação de impactos socioambientais e comunicação da obra, ocorreu uma

fragilização e desarticulação dessas comunidades, sobretudo porque na Bacia Hidrográfica do Tocantins e Araguaia, onde hidrelétricas foram construídas, o deslocamento compulsório se efetivou contra a vontade dessas populações.

Para confrontar os impactos socioambientais oriundos da materialização de grandes projetos mineradores e hidrelétricos, esses grupos sociais precisam se organizar em movimentos sociais, para, assim, ter alguns de seus direitos garantidos frente à inevitável des-territorialização. Somente desta forma, esses grupos sociais poderão garantir a participação nas tomadas de decisão na construção dos reassentamentos e nos valores indenizatórios a serem pagos em função dos empreendimentos em seus territórios.

A solicitação de amparo às universidades e às organizações não governamentais nacionais e internacionais voltadas à proteção do meio ambiente reforça os movimentos sociais na luta pelo direito dos povos tradicionais na Amazônia de permanecer com seus territórios.

E, por fim, o Estado brasileiro precisa rever a política energética, pois há tecnologias e alternativas de geração de energia elétrica que provocam menos impactos socioambientais, como a energia eólica e a solar. No caso dos projetos mineradores, é preciso formular medidas mitigadoras que reduzam os impactos socioambientais.

## REFERÊNCIAS

- Almeida, A.W.B. (2008). *Antropologia dos Archivos da Amazônia*. Rio de Janeiro: Casa 8, Fundação Universidade do Amazonas.
- Amorin, D., & Neder, V. (2020, 01 de setembro). PIB tem queda histórica de 9,7% no 2º trimestre e confirma recessão. São Paulo, *O Estado de São Paulo*. Recuperado de: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,pib-tem-queda-historica-de-9-7-no-2-trimestre-e-confirma-recessao,70003420993>
- Araújo, A.S. (2017). *Desterritorialização da comunidade Apinajés em São João do Araguaia-PA, na perspectiva da construção da usina hidrelétrica de Marabá* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, TO, Brasil.
- Braga, P.R. (2002). Os interesses econômicos dos Estados Unidos e a segurança interna no Brasil entre 1946 e 1964: uma análise sobre os limites entre diplomacia coercitiva e operações encobertas. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 45(2), 46-65.
- Canto, O. (2016). *Mineração na Amazônia: assimetria, território e conflito socioambiental*. Belém: Núcleo de Meio Ambiente/UFGA.
- Codato, A. (2015). Estado Novo no Brasil: um estudo da dinâmica das elites políticas regionais em contexto autoritário. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, 58(2), 305-330.
- Cruz, T.M. (2015). *Mineração e campesinato em Canaã dos Carajás: o avanço cruel do capital no sudeste paraense*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, PA, Brasil.
- Cruz, G.R. (2017). *Impactos socioambientais e econômicos da usina hidrelétrica de Marabá (2014-2016) na comunidade da Ilha de São Vicente – TO*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, RR, Brasil.
- Decreto-Lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980*. Institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás e dá outras providências. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del1813.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1813.htm)

- Departamento Nacional de Produção Mineral. (2017). *Anuário mineral estadual – Pará*. Recuperado de [https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/anuario-mineral/anuario-mineral-estadual/para/amest-2017\\_pa\\_v1/view](https://www.gov.br/anm/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/anuario-mineral/anuario-mineral-estadual/para/amest-2017_pa_v1/view)
- Ejatlas (2018). *Usina hidrelétrica em Marabá, Pará, Brasil* [Site]. Recuperado de: <https://ejatlas.org/conflict/usina-hidreletrica-maraba-para>
- Empresa de Pesquisa Energética (2007a). *Plano Nacional de Energia 2030*. Recuperado de <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-165/topico-173/PNE%202030%20-%20Proje%C3%A7%C3%B5es.pdf>
- Empresa de Pesquisa Energética (2007b). *Avaliação Ambiental Integrada dos aproveitamentos hidrelétricos na Bacia do Rio Tocantins. Relatório Final. Sumário Executivo*. Brasília: EPE. Recuperado de <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/avaliacao-ambiental-integrada-aa>
- Empresa de Pesquisa Energética (2017). *Plano Decenal de Expansão de Energia 2026*. Brasília: MME/EPE. Recuperado de: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Plano-Decenal-de-Expansao-de-Energia-2026>
- Empresa de Pesquisa Energética (2018). *Plano Decenal de Expansão de Energia 2027*. Brasília: MME/EPE. Recuperado de: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/plano-decenal-de-expansao-de-energia-2027>
- Empresa de Pesquisa Energética (2020). *Plano Decenal de Expansão de Energia 2030*. Brasília: MME/EPE. Recuperado de: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/plano-decenal-de-expansao-de-energia-2030>
- Fischer, G. (2018). Acelerações em escala regional: a transformação do vale do Rio Doce, CA. 1880-1980. *Varia História*, 34(65), 445-474.
- Fearnside, P.M. (2015). *Hidrelétricas na Amazônia: impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras*. (v.1). Manaus: INPA.
- Guimarães Neto, R.B. (2006). *Cidades da mineração: memória e práticas culturais: Mato Grosso na primeira metade do Século XX*. Cuiabá: Carlini & Caniato/ Ed. UFMT.
- Hall, A.L. (1991). *Amazônia: desenvolvimento para quem? Desmatamento e conflito social no programa grande carajás*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Haesbaert, R. (2006). Concepções de território para entender a desterritorialização. In M. Santos et al. *Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial*. (2 ed., pp. 43-70). Rio de Janeiro: DP&A.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (1990). *Divisão do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas*. (v. 1). Rio de Janeiro.
- Lôbo, M.A.A. (1996). *Estado e capital transnacional na Amazônia: o caso da ALBRÁS-ALUNORTE*. Belém: NAEA/UFPA.
- Martins, J.de S. (1991). *Expropriação e violência: a questão política no campo*. 3. ed. São Paulo: HUCITEC.
- Martins, J. de S. (1998). A vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira. In L.M. Schwarcz (Org.). *História da vida privada no Brasil: contraste da intimidade contemporânea*. (v.4, pp.660-726). São Paulo: Cia. das Letras.
- Montenegro, A.T. (2011). Ação trabalhista, repressão policial e assassinato em tempos de regime militar. *Topoi*, 12(22), 228-249.
- Mougeot, L.J.A. (1986). Aménagements hydro-électriques et réinstallation de populations en Amazonie: les premières leçons de Tucuruí, Para. *Cahiers des Sciences Humaines*, 22(3/4), 401-417.
- Nicolás, D.H. (1996). Tempo, espaço e apropriação social do território: rumo à fragmentação na mundialização? In: M. Santos, M.L. Silveira, & M.A.A. Souza (Coord.). *Território: globalização e fragmentação*. 3. ed. São Paulo: HUCITEC.
- Oliveira, A.U. (1988). *Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia*. Campinas: Papius.

- Raffestin, C. (1993). *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática.
- Santos, L.L. (2019). *Territorialidades transfronteiriças de poder do Bico do Papagaio: Pará, Tocantins e Maranhão na temporalidade de 1970 a 2016*. Tese de doutorado. Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, RO, Brasil.
- Santos, M. (1996). *A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção*. São Paulo: HUCITEC.
- Saquet, M.A. (2011). *Por uma Geografia das territorialidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial*. São Paulo: Outras expressões.
- Saquet, M.A. (2015). *Abordagens e concepções de território*. São Paulo: Expressão Popular.
- Skidmore, T.E. (1992). *Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco, 1930-1964*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Silva, C.B. (2014). *A comunicação da Usina Hidrelétrica de Marabá traduzindo uma situação social de conflito: reflexões a partir da vila Espírito Santo (território ribeirinho do sudeste paraense)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará, Marabá, PA, Brasil.
- Valverde, O. (1989). *Grande Carajás: planejamento da destruição*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Data de submissão: 15/dez./2020

Data de aceite: 15/jan./2021